

DECRETO Nº 9.550, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 7.508, de 18 de fevereiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 52.053,92 (cinquenta e dois mil, cinquenta e três reais e noventa e dois centavos) com as classificações orçamentárias:

12.02.10.302.0027.1245
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM RECURSOS DA REPROGRAMAÇÃO-ESTADO
4.4.90.52.00.00.00.00 4292-AQUIS. AMBULÂNCIAS, CARROS, UNID.MÓVEIS,ETC.
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 38.978,34

12.03.10.302.0027.1246
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM RECURSOS DA REPROGRAMAÇÃO-UNIÃO
4.4.90.52.00.00.00.00 4936.00000-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 13.075,58
TOTAL.....R\$ 52.053,92

Art.2º Servirá de recurso para a abertura dos Créditos Especiais autorizados no Art. 1º deste decreto as reduções:

12.02.10.301.0022.1152
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PPV-PROG.PREV.À VIOLÊNCIA
4.4.90.52.00.00.00.00 4293.00000-AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 7.492,74

12.02.10.301.0022.1174
ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-ESTADO
4.4.90.52.00.00.00.00 4293.00000-AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 31.485,60

12.03.10.301.0026.1156
PROG.NAC.REORIENTAÇÃO FORMAÇÃO PROF.SAÚDE-CAPITAL
4.4.90.52.00.00.00.00 4901-QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS - INVESTIMENTO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 13.075,58
TOTAL.....R\$ 52.053,92

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 22 de fevereiro de 2016.

Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração

